



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CIB/AM**

Publicação no Diário Oficial

DATA 17/04/15

Pág. 20 Publicações Diversas

Keth Santana

Assinatura

**RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2015 AD REFERENDUM DE 08 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre a Proposta da Construção do Hemonúcleo do município de Coari/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

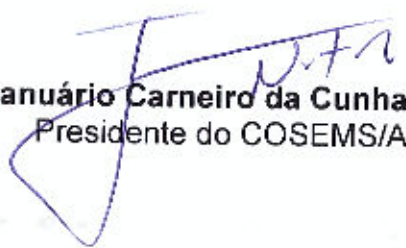
**CONSIDERANDO** a Proposta SICONV nº 0099755/2013 - Construção de Unidade e Hematologia e Hemoterapia, que gerou o Convênio nº 800738/2013 - Construção de Unidade e Hematologia e Hemoterapia;


**CONSIDERANDO** que o município de Coari foi contemplado com o Hemonúcleo que irá viabilizar a reestruturação da Hemorrede do Estado do Amazonas, visando à expansão e o aumento da oferta dos serviços prestados pela Fundação HEMOAM na área de Hematologia e Hemoterapia;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Proposta é assegurar recursos orçamentários para investimento na construção de 1 (um) Hemonúcleo no município de Coari.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Proposta da Construção do Hemonúcleo do município de Coari/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2015 AD REFERENDUM, datada de 30 de março de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA